

BIGAMIA FEMININA: UMA MULHER ENTRE ISRAEL E PALESTINA

FEMALE BIGAMY CASE: A WOMAN BETWEEN ISRAEL AND PALESTINE

Daniela Susana Segre Guertzenstein¹

RESUMO

Este artigo apresenta uma mulher casada ao mesmo tempo com dois homens de religiões e cidadanias diferentes em um território apátrida governado por organizações que deslegitimam direitos civis, menosprezam a liberdade individual e suprimem a autonomia feminina. Objetiva-se expor a tensão entre identidades religiosas, nacionalidades, identidade sexual e status social na evolução de conflitos religiosos, econômicos e políticos do lado ocidental do Rio Jordão.

PALAVRAS-CHAVE: Religião; Cidadania; Israel; Palestina; Feminismo.

ABSTRACT

This article exposes the case of a woman married at the same time to two men with different religion and citizenship in a stateless territory ruled by organizations that delegitimize civil rights, despise individual freedom and suppress female autonomy. This article aims to expose religious, national, sexual identities and social status in the development of religious, economic and political conflicts in the western side of the Jordan River.

KEY-WORDS: Religion; Citizenship; Israel; Palestine; Feminism.

¹ Pós-doutoranda do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES no Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. guertzenstein@uol.com.br

1. ENTRE FRONTEIRAS GEOGRÁFICAS, POLÍTICAS E RELIGIOSAS

As informações apresentadas resultam de uma extensa pesquisa de campo, que incluí entrevistas com todas as partes citadas, visitas aos locais mencionados e análise de costumes e legislações transmitidos através de programas de notícias oficiais israelenses e de informações em árabe transmitidas através de estações de rádio da Cisjordânia e de Gaza de 1998 até 2009.

O provincianismo cultural, a aversão aos outros, aos estranhos e forasteiros como padrão social nos diversos distritos da região apresentada contribui para a discriminação da identidade linguística, religiosa, nacional, profissional e econômica de cada transeunte nesses territórios. A situação do caso apresentado surpreende na medida em que pessoas se tornam reféns de contextos políticos e religiosos. A legitimidade, política e religiosa, concedida a agressões justificam que as vítimas sejam coagidas, para que não procurem abrigo e não recorram a organizações comprometidas com os direitos humanos internacionais.

A originalidade da informação apresentada está no fato de uma mulher transitar entre dois maridos em endereços geograficamente próximos. Que pertencem a redes comerciais e instituições religiosas que separam seus usuários discriminando-os pelo idioma, cultura, religião e nacionalidade em uma sociedade machista na qual a bigamia feminina é abominada.

São muitos os trabalhos que têm a intenção de discutir os confins das regiões que formam o Estado de Israel, país de proporções geográficas quase invisíveis no Globo Terrestre, que têm o hebraico como idioma oficial, cravado na extensa parte do mundo em que predominam países que utilizam o alfabeto árabe, da África às longínquas terras asiáticas.

Este artigo não tem o propósito de apresentar as fronteiras das nações formadas após a II Guerra Mundial, na Europa e na Ásia, e ainda menos o de analisar as fronteiras israelenses de 1948, de 1967, e, tampouco, os limites territoriais israelenses definidos em Oslo, em 1993. Os últimos, acompanhados pela implantação de pontos oficiais de passagem que impedem a entrada de automóveis não autorizados portando indivíduos com características que

supostamente apresentem perigo para a segurança pública, além de dificultar o ingresso de pessoas que não tenham permissão do governo israelense para ultrapassar essas fronteiras.

As informações aqui apresentadas têm como objetivo apresentar parte do panorama sócio-geográfico da população israelense que fala árabe, aquela que fala hebraico e de seus vizinhos palestinos, além de expor uma situação peculiar entre uma judia ultra-ortodoxa israelense e um muçulmano tradicional palestino. A interação entre os dois é interessante porque demonstra como a religião, a cultura e o poder se intercalam no convívio humano, modificando comunidades e transformando as populações de seus países.

2. RELAÇÕES TRANSNACIONAIS

O relacionamento entre o empresário palestino e a israelense começou, segundo o palestino, como parte de negociações que visavam adquirir licenças israelenses para que seus tratores e operários fossem integrados na execução de obras israelenses, uma vez que as empreiteiras israelenses terceirizam as diversas etapas do processo de construção de suas obras.

Com a documentação necessária, os empresários palestinos e seus operários são admitidos para trabalhar tanto dentro dos limites territoriais israelenses de Oslo quanto nas áreas controladas pelo governo israelense, que fazem parte de uma região denominada 'Território B'. Assim, mesmo quando o governo de Israel dificulta ou mesmo impede o ingresso de palestinos para além dos limites territoriais de Oslo, as áreas israelenses no 'Território B' são ainda um promissor mercado de trabalho israelense que continua a absorver trabalhadores palestinos.

O 'Território B' é uma região formada por 'áreas palestinas que devem ser anexadas à Autoridade Palestina' e 'áreas israelenses anexas ao Estado de Israel'. Essas 'áreas' se encontram fisicamente intercaladas, unidas, ou mesmo atravessadas (pelos campos, cercas, estradas, pontes e túneis), ou ainda separadas por grades, pedras e muralhas contra tiros, monitoradas por

câmeras israelenses de segurança. Portanto, o 'Território B' é essa região, cunhada anteriormente como 'Cisjordânia Ocupada' e imprecisamente como 'Territórios Ocupados Israelenses na Palestina', entre os limites territoriais israelenses e a Autoridade Palestina até a fronteira da Jordânia.

Nesse contexto, é importante destacar que israelenses são as pessoas que têm cidadania israelense e que a população israelense é constituída por indivíduos de origem judaica, muçulmana, drusa, bahai, cristã e de outras comunidades e etnias com as suas próprias sub-ramificações religiosas, culturais e sociais. E, que palestinos são os cidadãos da autonomia palestina de maioria muçulmana sunita, dividida em dois movimentos políticos principais e, entre eles, uma ínfima minoria de não muçulmanos, principalmente cristãos.

Quanto à população que ocupa o 'Território B', aqueles que não constam nos arquivos israelenses são identificados por Israel como 'sob responsabilidade palestina'. Contudo, os residentes dessas áreas palestinas cuja presença não é legitimada pelas facções terroristas são advertidos de que ninguém é responsável pela sua segurança, e, que podem ser sumariamente executados, possivelmente de algum modo responsabilizando o governo israelense.

A situação é suficientemente constrangedora para os cidadãos palestinos e para os estrangeiros que se encontram nos territórios da Autoridade Palestina. Os escritórios oficiais palestinos são deficientes; a rede de assistência social, pífia; a malha telefônica, lastimável, e faltam registros físicos, comerciais e outros documentos, dificultando a vida de todos os que residem e transitam naquela área. A população da Autoridade Palestina encontra-se dividida sob a supervisão de líderes muçulmanos. Uma grande parte não tem o ensino básico completo, além de ser acometida por uma intensa campanha internacional em idioma árabe que culpa os judeus e Israel por todos os males.

É importante lembrar que o registro e a obtenção de nacionalidades seguem padrões: a) descendentes de palestinos (antes da fundação do Estado

de Israel) e outros muçulmanos naturais de outros países não devem ser considerados propriamente cidadãos palestinos sem que tenha sido efetuado o devido registro reconhecido pelos escritórios da Autonomia Palestina; b) os descendentes de judeus e filhos de israelenses não são necessariamente cidadãos israelenses; c) o sionismo é um produto nacionalista moderno do judaísmo e não seu sinônimo. A propósito, é conveniente lembrar que a presença de comunidades judaicas na região da Judéia, na Galiléia e em seus arredores sempre foi constante, inclusive após a destruição do Templo de Jerusalém na virada da era comum até a fundação do Estado de Israel.

Os judeus não são unânimes quanto ao sionismo, apesar do vínculo religioso umbilical do judaísmo com o território bíblico. Por exemplo, os judeus ultra-ortodoxos ficaram mundialmente conhecidos por achar que o Estado de Israel e o sionismo são uma antítese ao judaísmo, e não um processo para alcançar um objetivo religioso judaico, inclusive alguns deles, negando receber a cidadania israelense. No entanto, muitos judeus ortodoxos, assim como outras pessoas que desejam viver ou peregrinar naquelas terras bíblicas, preferem que o governo israelense – e não o governo de algum outro país – lhes garanta esta liberdade.

Ainda quanto à cidadania, pessoas de qualquer etnia, naturalidade e nacionalidade que migraram de seus países de origem e adquiriram novas cidadanias, integrando-se a novos ambientes, com descendentes nascidos como membros de outras nações e falando outros idiomas, não são israelenses, palestinos, brasileiros ou italianos até que se execute um processo regular para obter a cidadania do novo país. Isso quer dizer que é absurdo identificar como ‘palestinos’ os israelenses muçulmanos e não muçulmanos que falam árabe nascidos em Israel, que não portam dupla nacionalidade porque não optaram pela cidadania e identidade civil sob os auspícios da Autoridade Palestina, e recebem a assistência dos órgãos e fundos estaduais de saúde pública e seguro social para cidadãos israelenses.

Portanto, não se pode esquecer que ‘judeus’, ‘israelenses’ e ‘pessoas que falam o idioma hebraico’ não são sinônimos, assim como ‘falar árabe’ e ‘ser

muçulmano' também não. Existem judeus e cristãos que falam o idioma árabe; 'judeus, cristãos, zoroastras e de outras religiões de países árabes', 'muçulmanos de países árabes, muçulmanos de países europeus e muçulmanos israelenses'.

Após o Pacto Oslo II (Acordo de Taba) assinado em 28 de setembro de 1995, o Território A é controlado pela Autoridade Palestina abrangendo a Faixa de Gaza e as cidades de Nablus, Jenin, Tulkarem, Qalquilya, Ramala, Bethlehem, Jericó e 80% de Hebron na região da Samária e Judéia (Cisjordânia). As cercas elétricas, câmeras de segurança e robôs que controlam a fronteira entre a Faixa de Gaza, Egito e Israel não impedem o ingresso ilegal de extensos túneis palestinos. Ao redor do Território A fora da Faixa de Gaza, portanto na Samária e Judéia, a fronteira demarcada pelos muros e cercas não é contínua, muitas estradas são demarcadas com placas vermelhas que advertem a isenção de responsabilidade do Exército de Israel e a proibição da permanência de cidadãos israelenses além da sinalização.

O Território B deve ser supervisionado pela polícia civil palestina e controlado pelas forças militares israelenses e palestinas. O Território C são as regiões que devem ser ainda politicamente negociadas, por exemplo, bairros com cidadãos israelenses árabes na parte leste da cidade de Jerusalém e cidades israelenses no Território B, por exemplo, Beitar Illit e Kriat Arba.

Quando a Autoridade Palestina foi traçada em Oslo, o governo israelense retirou os cidadãos israelenses do território (anteriormente israelense) na faixa de Gaza que se tornou palestino. Isso porque a Autoridade Palestina exigiu que os israelenses saíssem de suas propriedades, assim como ocorrera com a maioria dos países árabes, que sob o lema de 'povo árabe' provocou – após a fundação do Estado de Israel, em 1948, e depois da Guerra dos Seis Dias, em 1967 – a evasão para o ocidente dos integrantes de suas centenárias (e mais antigas ainda) comunidades judaicas. Diferentemente de Israel, que tem cidadãos muçulmanos e árabes, a Autoridade Palestina não permite que alguém que possa ser considerado por ela como 'judeu', 'israelense' ou 'similar' resida e até mesmo ingresse temporariamente em território palestino, evitando,

assim, garantir a segurança desta pessoa perante as facções terroristas muçulmanas e nacionalistas árabes.

3. PLURALIDADE CULTURAL

A sociedade israelense é formada por uma frutífera rede de relacionamentos que envolvem pessoas de diversas origens, costumes, etnias, culturas e religiões nas instituições públicas e nas universidades. Contudo ela também é caracterizada pelo preconceito entre israelenses e palestinos, pelo confronto entre radicalismos políticos de correntes pacifistas, nacionalistas e outras que defendem motivações religiosas não obrigatoriamente nacionalistas. Também são comuns os conflitos culturais, mal entendidos e divergências percebidas na interação entre israelenses de diferentes origens geográficas e tradições religiosas.

Interessante constatar o costume de judeus e muçulmanos de se considerarem 'primos', netos de Abraão ou Ibrahim, onde cada um crê que a união de seu próprio grupo religioso traria uma hipotética solução de paz. No entanto, essa hipótese se corrói como projeto de paz coletiva quando qualquer um dos lados demoniza o outro.

Com exceção da cidade de Eilat e de outros poucos outros lugares em Israel, de um modo geral, as cidades israelenses são divididas em prédios e bairros em que se lê o hebraico, e outros, em que se lê o árabe. São encontradas, dessa forma, localidades judaicas, cristãs, beduínas, drusas e de outras origens culturais e religiosas em que o hebraico é a língua falada, e outras redondezas predominantemente muçulmanas, cristãs, drusas em que o árabe é falado. Dentro dessa segregação geográfica linguística, são ainda visivelmente identificadas 'vizinhanças judaicas israelenses' com população de judeus ultra-ortodoxos, judeus ortodoxos sionistas e 'vizinhanças muçulmanas e cristãs árabes israelenses', com devotos de diferentes fundamentalismos religiosos e ideológicos de vertentes muçulmanas, missionários cristãos, entre outros.

Contudo, é justamente nos territórios israelenses – e não nos palestinos, ou de outros países árabes com lideranças muçulmanas radicais, nos quais os judeus são enfaticamente proibidos de residir e cristãos não podem exibir a cruz – que são encontradas regiões que abrigam o estabelecimento de indivíduos de etnias, religiões e idiomas diferentes, aumentando significativamente, ainda que em relativo silêncio, o número de uniões conjugais entre pessoas provenientes de diferentes comunidades.

Apesar da segregação residencial e linguística, as maternidades, os centros de saúde pública e os centros comerciais israelenses nos quais o hebraico é o idioma principal são comumente frequentados por muçulmanos israelenses que insistem em falar somente árabe, ou por vontade própria ou por desconhecer o hebraico. Esses lugares são altamente almejados, invejados e odiados por palestinos, que não conseguem autorizações para frequentá-los, e, essa situação serve como combustível que insufla ânimos contra Israel, com o intuito de transformar essas instituições em palestinianas, sem considerar que, certamente, sem a logística de organizações israelenses que utilizam o idioma hebraico, elas seriam inviáveis.

Tomemos como exemplo o lazer: apesar de se localizarem em um bairro residencial israelense hebraico em Jerusalém, o Shopping Center e o Estádio de Futebol Teddy Kollek, no bairro de Malkha, atraem um público de muçulmanos que fala árabe e outros, que também falam o hebraico, às vezes em quantidade maior do que de pessoas que falam exclusivamente o hebraico. Mesmo que o jogo seja entre dois times israelenses, por medida de segurança, o torcedor que fala somente árabe e o que fala somente hebraico são acomodados em arquibancadas diferentes, fazendo com que o futebol não consiga unir a massa de torcedores muçulmanos que fala árabe com aqueles que falam hebraico para torcer juntos pelo mesmo time.

Apesar de todos os cidadãos israelenses indiferentemente do seu credo e cultura receberem todos os direitos sociais concedidos pelo governo do Estado de Israel e da presença de ministros muçulmanos no parlamento israelense, a população muçulmana israelense, sob os 'céus israelenses', é acometida por

campanhas em idioma árabe que ameaçam a vida dos 'traidores' muçulmanos israelenses e de seus familiares caso eles exerçam o seu direito de votar em Israel, pois esse ato representa o reconhecimento do governo e do país de Israel. Assim, para que não sejam definidos como 'hereges muçulmanos' e terem suas vidas e famílias ameaçadas de morte, esses cidadãos muçulmanos israelenses que não tem cidadania palestina devem se declarar como palestinos e erroneamente são denominados desta forma por terceiros.

Tendo-se definido claramente quais são os territórios israelenses e quais são os territórios palestinos e quem são os seus cidadãos, fica mais fácil falar sobre esses elementos no Estado de Israel, na Autoridade Palestina e inclusive sobre a abundante economia informal e formal entre israelenses e palestinos no 'Território B'.

Nas proximidades dos limites entre povoados israelenses e palestinos e nas rodovias intermunicipais do 'Território B' é comum encontrar israelenses comprando produtos e adquirindo serviços palestinos isentos de impostos israelenses e empregando trabalhadores palestinos para a pavimentação de estradas e na construção de edifícios e outros serviços. Isso é comum em cidades, como Beitar Illit em Gush Etzion, da região das Montanhas da Judéia, ao sudeste de Jerusalém e ao lado da cidade de Bet Lehem (Belém), até as proximidades da cidade de Hebron, por exemplo. Palestinos também são encontrados na construção de povoados e cidades israelenses nos vales da região da Samária, próxima à região de Gush Dan e Tel-Aviv.

A cidade de Beitar Illit foi quase que totalmente construída por operários muçulmanos palestinos, sendo que grande parte dos trabalhos foram executados pelo empresário palestino em questão, com o auxílio de sua parceira israelense. Os operários palestinos se sentem injustiçados como 'árabes muçulmanos palestinos', que observam de suas janelas e campos as construções uniformes 'com logotipos hebraicos', que eles próprios ajudaram a construir sem receber os mesmos investimentos para construir suas próprias casas.

Deve-se lembrar que, nas construções israelenses, dentro e fora dos territórios israelenses determinados pelo acordo de Oslo, são encontrados também operários romenos, portugueses, coreanos, indonésios, entre outros, que entram no Estado de Israel para visitar ou trabalhar e são absorvidos rapidamente pelo mercado de trabalho, inclusive trabalhando ilegalmente e não raramente sendo deportados para os seus países de origem, demonstrando a possibilidade da autonomia israelense da mão de obra palestina.

4. TRADIÇÕES, LEIS E DESORDEM SOCIAL

A situação entre o empresário palestino e a sua parceira israelense é considerada legal na esfera civil. Essa senhora judia israelense é mãe de três filhos israelenses e legalmente casada com um judeu ultra-ortodoxo israelense, que abandonou o teto conjugal sem conceder divórcio religioso ou separação civil à sua esposa. Ao mesmo tempo, nos ambientes muçulmanos, dentro e fora dos limites israelenses de Oslo, essa senhora é reconhecida como esposa do rico empresário muçulmano palestino.

Nessas circunstâncias civis e religiosas, segundo a israelense, o seu *status* de empresária se esvaneceu na sua real função de secretária de contabilidade que organizava a documentação israelense em hebraico e que se tornou 'laranja' de seu patrão e, posteriormente, com medo de ser processada e presa em Israel por ações que estão além de seu controle e conhecimento, ou de ter seus filhos sequestrados, como de fato foi ameaçada pelo seu parceiro muçulmano palestino, ela se encontra coagida em cumprir silenciosamente o seu cargo de 'testa de ferro', recebendo uma mesada insuficiente para alugar um modesto apartamento em Jerusalém.

A formação dessa israelense que nasceu ouvindo francês tem raízes na educação árabe judaica religiosa recebida de seus pais judeus algerianos e tunisianos, que emigraram para a França querendo esquecer o árabe do país que tiveram que abandonar. Já em Israel, ao terminar o Ensino Médio em uma instituição judaica ultra-ortodoxa, na qual aprendeu hebraico, essa judia que

fala um pouco de árabe, domina o francês e o hebraico e se tornou israelense conheceu um judeu ultra-ortodoxo israelense de origem asquenazita (Europa Oriental), integrante da comunidade judaica ultra-ortodoxa hassídica de Breslev, que fala iídiche melhor do que hebraico. Essa israelense diz que, rapidamente, encontrou-se como uma mãe de três filhos, casada com um marido judeu ultra-ortodoxo pobre, e sentia-se solitária porque não trabalhava com seu marido como seu pai trabalhava com a sua mãe.

À procura de sustento, com o título de ‘Técnica em Contabilidade’ do Ensino Médio, essa senhora foi admitida como secretária e contadora na micro-empresiteira de um judeu curdo israelense analfabeto funcional no hebraico. Nesse trabalho, conforme nos relatou a senhora israelense, ela conheceu o empresário palestino, que gentilmente e falando bem o hebraico ajudou-a com caronas para seus filhos entre outros ‘mimos’ como perfumes franceses e celulares e lhe propôs abrir uma empresa, na qual ele entraria com o capital e ela com seu trabalho para obter as licenças israelenses e também com os nomes dos clientes do escritório do empresário curdo israelense.

A situação entre a israelense e o palestino assumiu novos contornos quando o empresário palestino comprou três automóveis de último modelo e teve seu nome anexado nos documentos israelenses como segundo proprietário, após o de sua parceira, mas encontrou-se sem permissão para ingressar oficialmente para dentro dos limites territoriais israelenses determinados pelo Acordo de Oslo. Nesse momento, o empresário passou a exigir a presença física diária de sua parceira em um de seus estabelecimentos comerciais na aldeia muçulmana palestina de Hussan, no ‘Território B’, fazendo com que ela tivesse que atravessar as barreiras do exército israelense que monitoram, dividem, abrem e interditam os cruzamentos entre as estradas entre os assentamentos israelenses e muçulmanos palestinos dessa região.

5. DEMOGRAFIA CULTURAL

O povoado muçulmano palestino de Hussan encontra-se ao lado da cidade judaica ultra-ortodoxa israelense majoritariamente antissionista Beitar Illit. Tanto Beitar Illit como a cidade judaica ortodoxa sionista israelense Efrata, ou a cidade israelense Kriat Arba e o povoado israelense Takoa, ou o assentamento judaico ultra-ortodoxo sionista israelense Bat Ayin e o assentamento judaico ortodoxo sionista Neve Daniel, entre outros municípios israelenses, são retalhos de uma colcha de fragmentos israelenses alternados e embaralhados por fragmentos palestinos, como Hussan, Batir e Nehalin, entre outros. Nesse espaço de campos secos com pedras, algumas plantações e pequenas e raras fontes naturais, cada povoado procura se expandir o máximo possível, fazendo com que áreas de construções israelenses invadam campos palestinos e que as construções palestinas cresçam até as bordas das rodovias, viadutos e pontes israelenses, impossibilitando, apesar de esforços, a separação total entre elas.

Os municípios israelenses podem ser reconhecidos facilmente pelo seu traçado linear e pela iluminação regular das ruas, pelos edifícios com apartamentos idênticos enfileirados e construídos sob as rígidas normas do governo israelense. Os povoados muçulmanos espalham-se de forma irregular e as aldeias e cidades muçulmanas palestinas são reconhecidas por se expandir aleatoriamente pelas encostas das montanhas, com casas de interior requintado e muros externos mal acabados em ruas pouco iluminadas que se estendem de forma desorganizada. Nessa região recortada, entre anexos israelenses e anexos da Autoridade Palestina, o controle israelense predomina, confrontando-se constantemente com organizações oficiais palestinas e outras autônomas mobilizadas contra a permanência israelense e o Estado de Israel.

Para entrar nos territórios israelenses segundo demarcação do Acordo de Oslo e nos povoados das áreas israelenses do 'Território B' tanto os automóveis com chapa amarela (que identifica a licença israelense do automóvel), quanto os de chapa branca (que identifica a licença palestina do automóvel) com passageiros reconhecidos como muçulmanos têm os seus

documentos, as permissões de seus passageiros e o conteúdo de seus bagageiros verificados.

Em Jerusalém, nos lugares públicos nas quais o idioma hebraico é falado, como Shopping Center e redes de supermercados, todos os automóveis devem permitir a abertura de seus bagageiros para adentrar o estacionamento e todas as pessoas, inclusive crianças, necessitam ser revistadas e passar por um detector de metais antes de ingressar no estabelecimento. Para entrar nos fragmentos israelenses do 'Território B' os palestinos, a princípio, necessitam receber permissão da prefeitura ou do escritório administrativo regional do assentamento em questão.

Já a fronteira da Autoridade Palestina impede o ingresso de qualquer israelense considerado por ela como 'judeu', ou 'semelhante a judeu' e de quaisquer outras pessoas não autorizadas pelo governo palestino. Nas fronteiras com Israel, tanto o exército israelense quanto o exército palestino impedem a entrada na Autoridade Palestina de 'israelenses judeus e seus semelhantes' não autorizados pelo governo palestino, dividindo famílias de casamentos entre israelenses e palestinos. Já para os israelenses que ingressam nas áreas palestinas do 'Território B', não há necessidade de nenhum documento; precisa-se, sim, da segurança de que se é aceito naquela região e de que não se é reconhecido como israelense ou cúmplice de Israel, e é comum que se necessite de um acompanhante, protetor responsável, para que não seja agredido, entregue morto por alguém culpando o exército israelense, ou, ainda, considerado desaparecido.

As construtoras palestinas no 'Território B' podem dobrar seus honorários. A construtora do casal palestino-israelense, até que fosse construída uma cerca divisória entre a aldeia de Hussan e a estrada para Beitar Illit, executava no período diurno trabalhos para empreiteiras israelenses, fechando o acesso a Hussan, e de noite, para palestinos, ou por conta própria, abrindo as mesmas áreas, utilizando um guindaste licenciado em Israel sob o nome da parceira israelense.

Ironicamente, esse guindaste serviu como símbolo para formalizar o casamento muçulmano entre essas duas pessoas, e os encontros no escritório privado do empresário no povoado palestino de Hussan, no 'Território B', representou para os aldeões locais e muçulmanos, em geral, a consumação desse casamento. Assim, esse rico empresário e construtor palestino tornou-se o marido muçulmano da parceira judia ultra-ortodoxa, responsabilizando-se pela segurança pessoal dela e de seus filhos, dando a palavra final nas obras e nos equipamentos de sua construtora e no uso dos automóveis com licença israelense de sua empresa.

6. IDENTIDADES HÍBRIDAS

O casamento do judeu ultra-ortodoxo israelense separado de sua esposa sem ter-lhe concedido o divórcio religioso, ou a separação civil, não é um casamento reconhecido pelos muçulmanos, em geral, e tampouco para os aldeões de Hussan. Para os residentes palestinos de Hussan, essa israelense é nada mais do que uma legítima esposa do empreiteiro. Por isso, mesmo que ela seja considerada por vários dos aldeões como uma 'prostituta judia de luxo', sua segurança lhe é garantida por seu marido, que determina o seu direito de ir e vir e a sua vida pessoal e profissional diária. O cônjuge palestino às vezes se apresenta como egípcio para os israelenses, e como rico empresário para muçulmanos e palestinos em geral, pensando em driblar o preconceito contra a sua identidade afinada com o sionismo.

A cidade de Hebron guarda testemunhos ainda recentes de um dos programas de extermínio muçulmano que, em 1929, chacinou a população judaica local, sendo que essa matança foi somente uma das muitas atividades de perseguição contra os judeus que residiam em regiões palestinas, que fizeram inclusive com que alguns deles fugissem para o Brasil. Também não pode ser esquecido que parte da população muçulmana emigrou de suas terras quando estas se tornaram parte do território do Estado de Israel, em 1948.

Nas cercas entre as cidades israelenses e palestinas do ‘Território B’ é comum ver crianças palestinas e israelenses insultando umas às outras, ou ainda se agredindo mutuamente com pedras e com o que vier às mãos. Tornou-se comum também presenciar soldados israelenses removendo os menores israelenses e fichando-os, para que depois sejam chamados juntamente com os seus pais pela polícia israelense para arcar com as consequências legais de seus atos de vandalismo. Próximo a esse lugar, na região neutra de um posto de gasolina, é doloroso ouvir de um muçulmano palestino desesperado confissões de que seu filho foi alistado pelo ‘movimento’ pela causa palestina, para se ‘estourar’ entre israelenses, e que, se alguém atrapalhar, outra pessoa de sua família sofrerá as consequências. Tanto o autor do relato quanto os seus ouvintes se mantiveram atônitos durante a conversa, sem saber como evitar as mortes anteriores e as que ainda estavam por vir, causadas pela organização de atentados terroristas.

7. PRECONCEITOS E CONFLITOS

Esta resenha não tem como objetivo justificar animosidades ou ódios implantados no coração daqueles que se sentem vítimas e de justificar litígios que coletam forças em nome de algum ideal religioso (ou não) para discriminar, abominar, odiar e punir quem se acredita ser culpado pela situação. No entanto, é importante expor que uma das questões fundamentais no panorama da região é que a nova geração de palestinos tem a impressão de que Israel lhes roubou a melhor parte do que gostariam de considerar como seu território, esquecendo que o governo israelense construiu seu Estado com o mérito da mão de obra local, inclusive de seus pais. Além do que, a situação entre israelenses que falam o idioma árabe e os israelenses que falam o idioma hebraico e entre israelenses e palestinos se deteriora facilmente quando cada um deles evita falar o idioma que acredita como sendo de seu oponente, por presumir que eles são ‘inimigos’ uns dos outros.

A situação de israelenses confabulando em árabe ou em hebraico sobre outros israelenses que não falam o mesmo idioma mostra que o Ministério da Educação de Israel, apesar de subsidiar o estudo básico de seus cidadãos em qualquer escola israelense cadastrada, no empenho de respeitar as escolas particulares das diversas comunidades religiosas e culturais, não normatiza o aprendizado do idioma hebraico ou do árabe como idioma nacional. Essa política facilita a inclusão social de pessoas em seus respectivos grupos e resulta em um 'nó cultural' que implica a dificuldade das pessoas em se integrar posteriormente em um mercado nacional com um idioma padrão.

Não se comunicar em um mesmo idioma é ainda pior no contexto de um país quando se percebe que, apesar das ondas de migrações humanas ao redor do planeta e da Internet, a pós-modernidade parece não ter ainda diluído determinados provincianismos culturais ligados a tradições e ao idioma. Portanto, enquanto não houver o respeito de uma cultura pela outra, de uma religião pela outra, de um ser humano pelo outro, pela diversidade física e de estilos de vida e cada um deles, e enquanto não houver garantia de convivência pacífica, não surgirão acordos sem raízes alimentadas por ódios e medos por tudo o que for entendido como ameaça à estrutura social na qual uma pessoa esteja integrada e nela se sinta segura.

Apesar e talvez justamente por causa dos conflitos culturais, o mercado israelense e as suas instituições, empresas e indústrias tecnológicas são ávidos por pesquisas, atingindo altos níveis de hibridação em seus produtos e valiosos sincretismos culturais. Israel é um país que as crianças andam pelas ruas de qualquer cidade; que, se alguém esquece uma mala, em alguma área onde o hebraico predomina, ela não é roubada, sob suspeita de que seja uma bomba o exército é chamado para detoná-la; um país para o qual cada vez mais não judeus imigram para trabalhar em suas colônias agrícolas que valorizam o idioma hebraico moderno.

Para o desgosto de uma crescente fração populacional judaica ultra-ortodoxa concentrada em Jerusalém, Bene Brak e em alguns bairros de outras cidades israelenses os meios de comunicação populares israelenses fazem

com que a religião judaica seja entendida cada vez mais como parte do folclore israelense, com músicas 'rap' e árabes com palavras em hebraico em um país em que em 200 km de faixa litorânea são avistados quase 20 Shopping Centers, construídos por empresas israelenses empregando construtoras tanto de israelenses quanto de palestinos.

Vejamos também o exemplo do governo israelense, ou melhor, do estado israelense que, ainda identificado como 'judeu', faz com que as ruínas e antiguidades em todo o seu território se tornem sítios arqueológicos de museus abertos ao público, garante a segurança da soberania religiosa da Mesquita de Omã e daqueles que nela oram voltados para Meca sobre as ruínas do antigo Templo de Israel (que é o lugar mais sagrado do judaísmo), e assegura que tanto judeus, como cristãos e outros mantenham suas próprias instituições e peregrinem por Israel.

É importante a consciência da necessidade da criação de projetos e acordos para que os palestinos recebam permissão para se locomover pelo território israelense e possam frequentar os polos comerciais, industriais e residenciais que eles ajudaram a construir. E que os cidadãos palestinos, israelenses e outros possam transitar em segurança nos territórios palestinos, auxiliando o desenvolvimento de um mercado comum e que tanto os judeus, como cristãos ou pessoas de quaisquer identidades possam morar, comerciar e manter entidades legalmente reconhecidas como palestinas que ajudem a levar o bem-estar e os mais diversos serviços humanitários e sociais a todos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei *Milot* derivada da *Sharia* (doutrina muçulmana) vigente no Império Turco Otomano continuou vigente no Estado de Israel. Não é possível realizar casamentos que os cônjuges não pertençam à mesma religião e regulamentar a união conjugal entre homossexuais. Os casamentos israelenses são realizados através de departamentos religiosos, que foram transferidos, em 2003, do extinto Ministério das Religiões para o Ministério do Interior de Israel:

o Departamento Muçulmano; o Departamento Cristão; o Departamento Druzo, e; o Departamento das Religiões Menores, o qual engloba a religião samaritana, ahmadi e behai.

Os casamentos judaicos são realizados pelo Rabinato Chefe de Israel, que, em 2008, passou a fazer parte do recém formado Ministério de Serviços Religiosos (somente da religião judaica) de Israel. A bigamia é proibida em Israel. As mulheres adicionais dos muçulmanos não têm os mesmos direitos civis da esposa oficial. Casar no Chipre tornou-se uma prática comum entre muitos israelenses que não compartilham da mesma religião.

A negociação com o objetivo da concessão do divórcio religioso israelense e as separações conjugais de casamentos estrangeiros podem ser realizadas em tribunais civis israelenses e reconhece-se como urgente a resolução de novas abordagens que regulamentem a união estável entre homossexuais e outros contratos reconhecidos como casamento civil.

Essas iniciativas de inclusão social devem ser entendidas não só no contexto de resolução de conflitos trabalhistas e políticos, mas também naqueles que violam os direitos humanos na esfera mais íntima de suas vidas, por exemplo, de que um homem muçulmano tem o direito legítimo fundamentado na Sura IV, An-Nisâ versículo 34, do Alcorão de abusar de suas esposas. Atitude essa que, quando consumida, não pode ser entendida em um contexto permissivo de diversidade cultural.

Atos como agressão e abuso físico demonstram que as partes envolvidas não têm a capacidade de dirimir, independente do status social e sexual das mesmas. Ações de lesão corporal movem processos criminais em tribunais de direito romano (Brasil) e anglo-saxônico (Israel). Portanto as organizações que legitimam agressões físicas necessitam novas abordagens e análises que julguem a interação entre seus membros e a reintegração social dos mesmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALSHEHA, Abdul-Rahman. *Women in Islam & Refutation of Some Common Misconceptions*. Federação das Associações Muçulmanas do Brasil. São Paulo - SP: sem data. (Muslim: chatislamonline.org)

FRIEDMAN, Menachem. *Religion and Society: Non-Zionist Orthodoxy in Eretz Israel, 1918 - 1936*. Jerusalem, Dat VeHevrah. 1977.

JUNQUEIRA, R., SCLÖG, E. KLUCK, C. R. *Ensino Religioso: Um estudo sobre sua relação com gênero e orientação sexual*. Religare 10 (2), 142-151, setembro de 2013. Versão Impressa ISSN: 1982-6605.

LAMM, Norman. *A Sebe de Rosas - Uma visão judaica do sexo e do casamento*. Editora Colel Torá Temimá do Brasil, São Paulo, SP: 1993.

NOSSEK, Hillel C. *News median-media events: Terrorist acts as media events*. In: The European Journal - cn I of Communication Research. Offprint: Volume 33. Mouton de Gruyter: 03/08.

OUTRAS REFERÊNCIAS

RÁDIO KOL ISRAEL 95.5 FM (Israel)

RÁDIO GALGALATZ 91.8 FM (Israel)

RÁDIO BETH-LEHEM 89.6 FM (Israel)